



PORTARIA Nº 055, de 18 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados uma gratificação por função correspondente a 67% (sessenta e sete por cento) dos seus vencimentos, conforme o Art. 1º parágrafo 5.º da Resolução 004/2023. De 17 de outubro de 2023.

| Nome | CPF | Cargo de Nomeação |
|--|-----------------------|-------------------------|
| Amanda Oliveira M. Nogueira | 120.136.494-95 | Ass. Parlamentar |
| Camila Amaral Limeira | 126.256.274-09 | Ass. Parlamentar |
| Emanuela Tenório de lima | 136.050.194-04 | Ass. Parlamentar |
| José Adrian Santos Leite | 137.020.214-85 | Ass. Parlamentar |
| Luana Silva Santana A. Campos | 061.468.924-40 | Ass. Parlamentar |
| Lucas Gabriel Pereira da Silva | 131.765.784-58 | Ass. Parlamentar |
| Nicolly Feitosa do Nascimento Silva | 125.359.604-27 | Ass. Parlamentar |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando assim, sem efeito as gratificações das **Portarias 010; 020; 022; 026; 034; 035; 036 e 037/2023.**

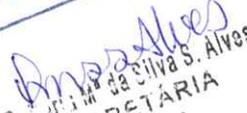
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.



Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente

PUBLICADO
Em 18/10/2023


Dora Alves
SECRETARIA
M&L 017-1

